



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 08/2016
Pregão 01/2014

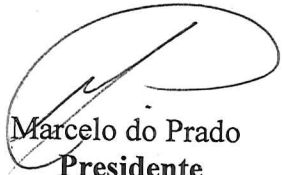
Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Caçapava/SP**, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Marcelo do Prado, RG 15.365.932-4, CPF 305.057.458-52, residente na Rua Equador, nº 15 – Jardim Caçapava - Caçapava-SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO VASCONCELOS DE CAÇAPAVA LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.946.389/0001-91, com sede à Rua Tenente Mesquita, nº 254 – Vila Pantaleão – Caçapava-SP, representado pelo Sr. Mario Celso Vasconcelos, portador do RG 7.186.188, CPF nº 741.283.968-34, doravante denominado **CONTRATADO**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato para fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Caçapava.

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 01/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 25 de fevereiro de 2016 e término em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA II – O valor mensal estimado para fornecimento de combustíveis será de R\$ 4.423,20 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), perfazendo um total anual de R\$ 53.078,40 (cinquenta e três mil setenta e oito reais e quarenta centavos).

O presente aditamento onerará a rubrica 01.122.7007.2258.3390.3000 do orçamento vigente.

Caçapava, 15 de fevereiro de 2016.


Marcelo do Prado
Presidente


Mario Celso Vasconcelos
Auto Posto Vasconcelos Ltda.

TESTEMUNHAS:


Denise da Silva Gonçalves
RG 18150088


Selma Regina Pedrosa de Oliveira
RG 14.640.12